

**PORTARIA Nº 144/2022  
de 14 de março de 2022**

**Anildo Costella**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Concede 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **MATEUS TOGNON**, adquiridas no período aquisitivo de 14/08/2020 a 13/08/2021, para serem gozadas no período de 14 de março a 12 de abril de 2022.

**Art. 2º** - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 14 de março de 2022.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento